

A PARTICIPAÇÃO DAS MULHERES RURAIS NA ECONOMIA LOCAL: CONQUISTAS E DESAFIOS

THE PARTICIPATION OF RURAL WOMEN IN THE LOCAL ECONOMY: ACHIEVEMENTS AND CHALLENGES

LA PARTICIPACIÓN DE LAS MUJERES RURALES EN LA ECONOMÍA LOCAL: LOGROS Y DESAFIOS

Maria Aparecida Moreira da Silva Gonzaga

Mestrando em Desenvolvimento Local pelo Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Local - PPGDL. Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM). E-mail: mgonzaga@ufv.br | Orcid.org/0009-0001-6339-8517

Gumercindo Souza Lima

Professor do Departamento de Engenharia Florestal. Universidade Federal de Viçosa (UFV). E-mail: gslima@ufv.br | Orcid.org/0000-0002-8446-3592

Grit Kirstin Koeltzsch

Professora da Facultad de Ingeniería. Universidad Nacional de Jujuy (UNJu). E-mail: gkoeltzsch@fhycs.unju.edu.ar | Orcid.org/0000-0001-9331-0611

Maria Geralda de Miranda

Professora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Local - PPGDL. Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM). E-mail: mgeraldamiranda@gmail.com | Orcid.org/0000-0002-2461-7414

Patricia Bilotta

Professora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Local - PPGDL. Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM). E-mail: pb.bilotta@gmail.com | Orcid.org/0000-0002-2463-2331

RESUMO:

A divisão de gênero e social do trabalho, que separa as tarefas produtivas e reprodutivas, estabelece hierarquias em favor do labor masculino. Para tanto, neste trabalho o objetivo é compreender as estratégias de desenvolvimento local por meio da inserção de mulheres rurais na economia. A justificativa de tal problemática se deve ao fato de pesquisas acerca do papel dessas mulheres como agentes econômicos serem limitadas. Este estudo se caracteriza como qualitativo, pois se trata de uma revisão bibliográfica dos últimos anos a respeito da relação das mulheres rurais com a economia local. Os principais resultados foram a divisão de gênero e a divisão social do trabalho como características arraigadas na estrutura social que define os papéis atribuídos a homens e mulheres em diferentes esferas da vida, perpetuando estereótipos e limitando as oportunidades das mulheres em vários setores, em especial no meio rural. Destarte, pode-se inferir que a divisão de gênero e a divisão social do trabalho, em especial no espaço rural, representam um desafio profundo e persistente que permeia as estruturas sociais em muitas partes do mundo, o que torna importante a reflexão sobre as conquistas e desafios no tocante à participação das mulheres rurais na economia local.

PALAVRAS-CHAVE: Mulher rural; Desenvolvimento local; Divisão de gênero; Trabalho.

ABSTRACT:

The gender and social division of labor, which separates productive and reproductive tasks, establishes hierarchies that favor male labor. To this end, this study aims to understand local development strategies through the inclusion of rural women in the economy. The justification for this problem is due to the limited research on the role of rural women as economic agents. The study is characterized by being qualitative and is a bibliographic review of recent years on the relationship of rural women with the local economy. The main results were that the gender and social division of labor is a characteristic rooted in the social structure that defines the roles attributed to men and women in different spheres of life that perpetuate stereotypes and limit women's opportunities in various sectors, especially in rural areas. Therefore, it can be inferred that the gender and social division of labor, especially in rural areas, represents a deep and persistent challenge that permeates social structures in many parts of the world, which makes it important to reflect on the achievements and challenges regarding the participation of rural women in the local economy.

KEYWORDS: Rural women; Local development; Gender division; Work.

RESUMEN:

La división social y de género del trabajo, que separa las tareas productivas y reproductivas, establece jerarquías que favorecen el trabajo masculino. Para ello, este trabajo pretende comprender las estrategias de desarrollo local a través de la inclusión de las mujeres rurales en la economía. La justificación de este problema se debe a la limitada investigación sobre el papel de las mujeres rurales como agentes económicos. El estudio se caracteriza por ser cualitativo, se trata de una revisión bibliográfica de los últimos años sobre la relación entre la mujer rural y la economía local. Los principales resultados fueron la división social y de género del trabajo, rasgo arraigado en la estructura social que define los roles asignados a hombres y mujeres en las diferentes esferas de la vida, que perpetúa estereotipos y limita las oportunidades de las mujeres en diversos sectores, especialmente en el ámbito de la rural. Por lo tanto, se puede inferir que la división social y de género del trabajo, especialmente en las zonas rurales, representa un desafío profundo y persistente que permea las estructuras sociales en muchas partes del mundo, lo que hace importante reflexionar sobre los logros y desafíos en materia de Participación de las mujeres rurales en la economía local.

Palabras clave: Mujeres rurales; Desarrollo local; División de género; Trabajo

INTRODUÇÃO

Historicamente, observam-se desigualdades entre homens e mulheres, principalmente no âmbito do modo de produção no meio rural (Specht, 2019; Rosa, 2019; Alencar, 2021). De acordo com Farias (2009), a chamada divisão de gênero do trabalho, ou a divisão entre as tarefas produtivas e as responsabilidades de reprodução, tem criado hierarquias e valorações diferenciadas que tendem a favorecer o trabalho executado pelos homens. Com o intuito de assegurar as condições para a reprodução social, incluindo a manutenção das necessidades essenciais para a sustentabilidade da vida humana, que frequentemente são atendidas pelas mulheres fora do âmbito econômico (público) e financeiro, a economia e o patriarcado têm perpetrado essa assimetria (Carrasco, 2006; Farias, 2009; Moreno, 2013; Alencar, 2021).

Tais sistemas atuam para restringir as iniciativas de autonomia das mulheres, gerando conflitos nas esferas do trabalho produtivo e reprodutivo e desfavorecendo o feminino. Essa tensão geralmente se traduz em obstáculos à participação das mulheres no mercado, restringindo sua organização produtiva, principalmente no meio rural (Alencar, 2021). Ademais, Staduto *et al.* (2013), Siliprandi (2015) e Filipak (2017) observam que frequentemente a participação delas é percebida como auxílio, enquanto o planejamento e gestão das atividades agrícolas são, muitas vezes, vistos como responsabilidade dos homens. Contudo, sabe-se que as mulheres têm papel significativo na agricultura global, com destaque para sua contribuição em países em

desenvolvimento, como o Brasil, visto que a força de trabalho agrícola no país é 43% feminina (*Food and Agriculture Organization of the United Nations*, 2018).

Staduto *et al.* (2013) aduzem ainda que, recentemente, a participação das mulheres, especialmente no contexto da produção e da esfera social, tem adquirido relevância no contexto da discussão sobre o desenvolvimento rural, tanto em pesquisas empíricas quanto na integração das questões de gênero nas políticas públicas. Segundo Pimenta (2013), em pouco mais de duas décadas, as mulheres que desempenhavam funções no meio rural se uniram ao movimento sindical e conseguiram ampliar sua presença e influência na esfera política.

Nesse contexto, o objetivo deste artigo é identificar e analisar avanços e desafios da inserção de mulheres rurais na economia local. A pesquisa traz uma problemática atual e relevante, na perspectiva de políticas públicas de comercialização (Specht, 2019).

METODOLOGIA

Este estudo se apoia nos pressupostos teóricos e metodológicos da pesquisa qualitativa. Trata-se de um estudo de caráter exploratório-descritivo que visa reunir, levantar e organizar informações sobre a inserção da mulher rural na economia nos últimos anos. A pesquisa engloba elementos de uma abordagem exploratória, que busca a compreensão mais aprofundada de um tópico ainda pouco explorado, bem como de uma abordagem descritiva, que tem como propósito analisar o conhecimento acumulado sobre tal assunto ao longo dos anos.

Para atender ao objetivo proposto, durante o processo de coleta de dados, recorreu-se à revisão sistemática – método de pesquisa e análise de informações que explora fontes de estudos disponíveis em livros, artigos acadêmicos, revistas, teses, dissertações, relatórios técnicos e outras publicações que abordam tema ou área de estudo específicos. Trata-se de uma pesquisa teórica, descritiva e exploratória, cujo intuito é explorar o tema pouco conhecido ou pouco estudado, para compreender melhor o problema e apontar encaminhamentos.

Assim, uma síntese do estado da arte produzido dessa temática foi realizada, mapeando-se como a literatura científica trata o referido tema em plataformas de base de dados eletrônicos, como sistema Capes (Portal de Periódicos da Capes – Sistema CAFe), *Scientific Electronic Library Online* (Scielo), *Web of Science*, Redib e Google Acadêmico, combinando os seguintes descritores: “Mulher rural”, “Desenvolvimento Local”, “Gênero” e “Trabalho”.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A divisão de gênero e social do trabalho

Neste tópico, pretende-se abordar como se dá a divisão de gênero e social do trabalho, principalmente no meio rural, bem como suas consequências. Assim, explora-se aqui a evolução dessa divisão, suas implicações nas áreas econômicas, sociais e culturais e os esforços para superar as desigualdades de gênero que dela derivam. Isso posto, sabe-se que, de acordo com Kergoat (2003), a divisão sexual do trabalho é uma divisão social, em que homens e mulheres, antes de tudo, são construções sociais e não sujeitos biologicamente distintos. Esses dois grupos estão engajados nas relações sociais de sexo e, como as demais relações, têm base material, que neste caso se coloca com o trabalho.

A divisão de gênero do trabalho se colocou como modelo explicativo do funcionamento da sociedade, trazendo a relação de poder dos homens em detrimento das mulheres. Kergoat (2003, p. 55-56) aduz que:

A divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo; essa forma é adaptada historicamente a cada sociedade. Ela tem por características a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apreensão pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas, religiosas, militares etc.) (Kergoat, 2003, p. 55-56).

Essa forma de divisão social do trabalho se refere à distribuição diferenciada de tarefas e responsabilidades com base no gênero e na estrutura social, criando desigualdades que afetam inúmeras esferas da vida das pessoas que vêm moldando a sociedade ao longo dos anos. Ela foi, e continua sendo, uma análise extremamente importante para medir, por exemplo, a construção de indicadores sociais que estimam a desigualdade de oportunidades trabalhistas entre homens e mulheres, seja no âmbito doméstico, seja no âmbito profissional, hierarquizando, assim, a sociedade e, consequentemente, também o sexo (Hirata; Kergoat, 2007).

Nesse contexto, observa-se que tal divisão tem dois princípios organizadores: o princípio de separação, que consiste na ideia de que existem trabalhos que devem ser realizados por homens e outros que devem ser executados por mulheres; e o princípio de hierarquização, em que um trabalho, no caso o trabalho masculino, sobressai ao trabalho feminino, ou seja, o trabalho do homem tem mais valor que o trabalho da mulher (Kergoat, 2003). Destarte, observa-se que histórica e culturalmente, sobretudo dentro da sociedade capitalista, essa divisão frequentemente seguia um modelo que

relegava às mulheres as tarefas domésticas, como cuidar dos filhos, coletar alimentos e manter o lar, enquanto os homens desempenhavam atividades externas, como caça, agricultura e defesa (Alves, 2013).

Neste ponto, é importante ressaltar que os trabalhos feitos pelas mulheres eram sempre respaldados nos discursos da naturalidade feminina para o cuidado e no “amor materno” (Hirata; Kergoat, 2007; Alves, 2013; Sousa; Guedes, 2016). Corroborando esses autores, Sousa e Guedes (2016, p. 124), ainda em seu trabalho “A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década”, argumentam que:

Como as atividades domésticas eram baseadas nos vínculos de casamento e reciprocidades parentais, as relações de subalternidade e opressão entre os sexos ficavam escondidas na cumplicidade familiar, que reserva às mulheres o amor e cuidado à família, e ao homem a provisão financeira (Sousa; Guedes, 2016, p. 124).

A história do século XIX revela que havia, na sociedade de modo geral, uma nítida divisão entre domínio público e privado. Os homens “pertenciam” à esfera pública, pois desempenhavam de forma predominante o papel de provedor da família, e as mulheres “pertenciam” à esfera privada, uma vez que o cuidado do lar funcionava como atividade de contrapartida dado o sustento financeiro do marido (Sousa; Guedes, 2016, p. 123).

Nessa dualidade entre as esferas pública e privada, consolida-se a divisão do trabalho por gênero, em que os homens assumem o papel de provedores e as mulheres, de cuidadoras (Alves, 2013). E se tratando da mulher no meio rural, tais situações se exacerbam, pois encontram dificuldades no acesso aos “benefícios sociais, ao crédito, à assistência técnica e à formação profissional, além da grande disparidade econômica presente nos indicadores oficiais de trabalho e renda” (Guimarães; Gonçalves, 2017, p. 234). Além disso, sabe-se também que, historicamente, o meio rural, assim como o urbano, frequentemente seguia um modelo em que os homens eram responsáveis pelas atividades produtivas, como agricultura, pecuária e outras tarefas que são planejadas por força física, enquanto as mulheres eram encarregadas das tarefas domésticas, como o cuidado com a casa e as crianças, a preparação de alimentos e o processamento de produtos agrícolas (Spanevello; Matte; Boscardin, 2016).

E, mesmo quando a mulher rural participa de alguma forma do âmbito produtivo, tal participação é vista como “ajuda” pelo cônjuge (Heredia, 2013; Shwendller, 2002 *apud* Guimarães; Gonçalves, 2017). Isso coloca as mulheres, como relatam Tavares, Minuzzo e Santos (2021, p. 99):

Em uma posição de coadjuvantes em relação aos maridos e demais membros da família, contribuindo para a subvalorização da mão de obra feminina e, consequentemente,

para a desigualdade de gênero e a invisibilidade do trabalho da mulher.

Tal divisão de trabalho refletida em papéis atribuídos a homens e mulheres, em que eles são frequentemente vistos como provedores e elas como cuidadoras, se torna nem sempre muito igualitária ou justa, pois muitas mulheres rurais, ao longo da história, vêm enfrentando desafios, como a falta de acesso à terra, recursos limitados e barreiras à educação e ao emprego remunerado.

Ademais, a falta de reconhecimento e remuneração pelo trabalho doméstico e de cuidado frequentemente tem exercido sobrecarga de responsabilidades para as mulheres. E é neste contexto que Pacheco (2002) relata ser inadiável a necessidade do trabalho feminino, em especial quanto a ter maior reconhecimento, pois, de acordo com informações extraídas do II Plano Nacional de Políticas para Mulheres (Brasil, 2008), as horas de trabalho registradas por homens e mulheres envolvidos na atividade agropecuária revelam, de forma evidente, a falta de visibilidade do trabalho desempenhado pelas mulheres nas zonas rurais. E, posto isso, é deveras importante ressaltar que “não mais que as outras formas de divisão do trabalho, a divisão sexual do trabalho não é um dado rígido e imutável” (Kergoat, 2003, p. 56).

Assim, à medida que as sociedades evoluíram, a divisão de trabalho também se desenvolveu, pouco a pouco, com o movimento feminista, por meio da tomada de consciência que começou a questionar essa divisão laboral com base no gênero. Melhor explicando, cientes dessa “opressão” que as mulheres vinham sofrendo na sociedade, elas passaram a ver o trabalho não pago que realizavam a mais que os homens e ainda assim não eram valorizadas e se puseram, assim, a lutar por direitos iguais e igualdade de oportunidades. Nesse contexto, o trabalho doméstico também começou a ser analisado como atividade trabalhista, o que permitiu considerar, de forma simultânea, tanto as atividades desenvolvidas no âmbito doméstico quanto as realizadas no âmbito profissional, abrindo margens para se pensar acerca do conceito de divisão sexual e social do trabalho (Hirata; Kergoat, 2007).

Castro (1992), nessa mesma perspectiva, argumenta que o paradigma da divisão sexual do trabalho, além de fortalecer o debate acerca do trabalho no âmbito profissional das mulheres, colocou em questão o trabalho não pago realizado por elas no âmbito doméstico, tirando, assim, a invisibilidade do cuidado realizado pela maioria das mulheres. Contudo, Sousa e Guedes (2016, p. 123) afirmam que, apesar do relaxamento entre as fronteiras do mundo público e do mundo privado, ou do mundo produtivo (homens) e reprodutivo (mulheres), o fato é que “o adensamento das mulheres nas fronteiras públicas não é acompanhado de uma revisão dos limites das responsabilidades privadas femininas”.

Dito de outra forma, as mulheres, apesar de adentrarem no âmbito produtivo e, assim, diminuírem um pouco a desigualdade trabalhista entre elas e os homens, na esfera reprodutiva houve pouca ou nenhuma penetração masculina, visto que ainda hoje “as mulheres são as maiores responsáveis pelo trabalho de reprodução da vida humana que envolve as tarefas domésticas e de cuidados, definido como trabalho não pago” (Melo; Morandi, 2021, p. 187). Reiterando, Oliveira, Vilaca e Correio (2019, p. 63) aduzem que “a consequência dessa mudança comportamental fez com que ela acumulasse as atividades domésticas e maternas com as atividades profissionais fora do lar”, ou seja, essa nova “fase” trouxe uma jornada dupla/tripla de trabalho para a mulher.

Segundo Alves (2013), embora as mulheres de classes mais baixas tenham sido convocadas para trabalhar em manufaturas e mais tarde nas indústrias, quando ocorreu a Revolução Industrial, cientistas daquela época começavam a levantar questões sobre a moral de tais mulheres questionando e fomentando discursos que as mulheres estariam aptas apenas para alguns tipos de trabalho. Saffioti (1979) e Alves (2013) relatam que na sociedade capitalista o trabalho feminino tem seu prestígio reduzido e educa as mulheres para que elas se tornem submissas e tenham o máximo de seu trabalho excedente extraído.

Assim, observa-se que, embora as mulheres que vivem no meio rural possam ser consideradas agentes-chave na mobilização do desenvolvimento local, uma vez que elas se destacam nas etapas produtivas dos alimentos e na geração de renda, muitas delas, devido à divisão sexual e social do trabalho, são vistas meramente como ajudantes de seus cônjuges, o que implica invisibilidade do trabalho feminino, principalmente no âmbito rural (Heredia, 2013; Staduto *et al.*, 2013; Siliprandi, 2015; Spanevello; Matte; Boscardin, 2016; Shwendller, 2002 *apud* Guimarães; Gonçalves, 2017; Filipak, 2017; Antonio *et al.*, 2020).

Assim, diferentes instrumentos de política pública com enfoque no gênero, a fim de diminuir/remover as desigualdades que as mulheres rurais sofrem, devem se colocar na direção de um chamado para a garantia de direitos que vão desde a educação, incluindo informação e assessoramento, até mesmo à aprovação de linha de crédito, com o intuito de promover mais autonomia para elas (Staduto *et al.*, 2013; Specht, 2019). Na próxima sessão, pretende-se discutir como o trabalho rural desempenha papel fundamental no abastecimento de alimentos em todo o mundo e a agricultura familiar desempenhando função crucial nesse processo. Ademais,

espera-se explorar a relação entre o trabalho rural e a produção de alimentos, bem como os conceitos associados à agricultura familiar.

O trabalho rural e a agricultura familiar

A agricultura familiar é um conceito fundamental relacionado ao trabalho rural e ao abastecimento de alimentos. Ela envolve sistemas agrícolas e econômicos geridos por famílias, geralmente em pequenas propriedades, nas quais a família é a principal força de trabalho. Reiterando, Guanziroli e Cardim (2000) afirmam que a agricultura familiar é caracterizada, principalmente, pela participação de membros da mesma família, em que a força de trabalho da família supera aquela proveniente de trabalhadores contratados. Essa prática ocorre em áreas específicas, geralmente pequenas, com limites que variam de uma região para outra. Buainain e Romeiro (2000), nessa perspectiva, argumentam que a agricultura familiar geralmente implementa sistemas de produção complexos, envolvendo a combinação de diversas culturas, criação de animais e processos primários, destinados ao consumo interno da família e ao mercado.

No entanto, é relevante ressaltar que “o conceito de agricultura familiar não é único, pelo contrário, não se constitui de forma estática, modifica-se, transformando-se com o passar dos anos sob as dinâmicas do ambiente no qual está inserido” (Fossá; Renk, 2021, p. 80). Nas palavras de Seyferth (2011, p. 397), tal conceito se caracteriza por ser “ferramentas do pensamento e não verdades que duram para sempre”. Posto isso, a descrição mais recente da agricultura familiar pode ser entendida como aquela em que uma família detém a propriedade dos meios de produção e, simultaneamente, desempenha papel ativo no trabalho dentro da propriedade rural, resultando em uma diversidade significativa nas formas sociais de organização socioprodutiva (Wanderley, 2003; Abramovay, 2003; Fossá; Renk, 2021).

Ademais, uma delimitação institucional da agricultura familiar orienta-se pelo Art. 3º da Lei nº. 11.326/2006, que determina as seguintes condições para o enquadramento do agricultor no quesito agricultura familiar:

- I - Não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;
- II - Utilize predominantemente mão-de-obra da própria família nas atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento;

III - Tenha renda familiar predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento ou empreendimento;

IV - Dirija seu estabelecimento ou empreendimento com sua família (Brasil, 2006, n.p.).

Em torno disso, pode-se inferir que essa definição normativa procura atender às necessidades de formulação de políticas públicas, no entanto outras interpretações de agricultura familiar, que consideram aspectos sociais e culturais, têm sido objeto de debate na literatura (Schneider, 2009; Conterato; Schneider; Waquil, 2010). Assim, observa-se que a agricultura familiar é uma forma predominante de agricultura em todo o mundo e desempenha papel crucial no fornecimento de alimentos e na promoção do desenvolvimento rural. Ela desenvolve características distintas, que incluem: gestão familiar; uso sustentável dos recursos e diversidade de culturas, além da integração rural-urbana, pois a agricultura familiar está frequentemente ligada às comunidades rurais e ao abastecimento de alimentos, fortalecendo a economia local.

Entre as tarefas executadas, a divisão do trabalho se estabelece por meio da divisão de gênero, cabendo ao homem executar serviços que exigem maior esforço físico e a operação de maquinário agrícola mais avançado e à mulher, por outro lado, fica relegada a realização das atividades mais cotidianas relacionadas à casa, no âmbito agrícola de caráter mais leve (Marion; Bona, 2013; Spanevello; Matte; Boscardin, 2016).

Dados do Anuário Estatístico da Agricultura Familiar, em parceria com o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), mostram que a agricultura familiar é a principal empregadora no campo brasileiro, sendo responsável por 67% das ocupações no meio rural do país (Brasil, 2023). Spanevello, Matte e Boscardin (2016, p. 3) afirmam que “em termos numéricos, a agricultura familiar corresponde a 84,4% das propriedades rurais brasileiras (aproximadamente 378.546 propriedades), com área média de 19 hectares”. Silva e Schneider (2010), por sua vez, aduzem que a agricultura familiar no Brasil é responsável por quase 77,0% dos postos de trabalho na agropecuária sem, no entanto, ressaltar a proporção que se refere à contribuição feminina nessa atividade.

Contudo, entre esses dados, como dito anteriormente, as mulheres têm papel significativo na agricultura globalmente, com destaque para sua contribuição em países em desenvolvimento, como o Brasil, visto que a força de trabalho agrícola é 43% feminina (*Food and Agriculture Organization of the United Nations*, 2018).

Segundo dados da FAO (2012), as mulheres desempenham função fundamental na produção de alimentos, sendo responsáveis por mais da metade do fornecimento global de víveres. Nos países menos desenvolvidos, a presença da mulher na economia agrícola é ainda mais expressiva (mais de 70% das mulheres economicamente ativas).

Brumer *et al.* (2011 *apud* Spanevello; Matte; Boscardin, 2016), por sua vez, destacam que as mulheres no contexto rural representam uma força de trabalho significativa em quase 80% das propriedades familiares e algumas dessas mulheres dedicam atenção mais intensa às atividades domésticas ou ao autoconsumo, com participação limitada na administração da propriedade e na comercialização da produção. Assim, diante de um cenário em que o trabalho feminino nas práticas agrícolas tradicionais é menosprezado, estudar a inserção da mulher rural no desenvolvimento local dentro da agricultura familiar torna-se extremamente relevante. Dentro de tal abordagem, de acordo com Spanevello *et al.* (2019), existem diversos fatores que implicam a permanência ou não da mulher no âmbito rural, “bem como estratégias de melhoria da sua condição socioeconômica e incentivos à sua permanência”. Assim, no próximo tópico, pretende-se trazer a discussão acerca do papel da mulher na geração de renda dentro da agricultura familiar.

A participação da mulher rural no desenvolvimento local

O papel da mulher no meio rural abrange diversas esferas, sendo a agricultura uma das atividades mais destacadas. As mulheres frequentemente desempenham funções essenciais na produção de alimentos, cuidando dos trabalhos, dos animais e dos recursos naturais e contribuindo para a segurança alimentar de suas comunidades. Elas também possuem profundo conhecimento das práticas agrícolas tradicionais e, muitas vezes, são guardiãs do patrimônio cultural ligado à agricultura.

Além da agricultura, as mulheres rurais estão envolvidas em uma série de outras atividades, como na produção de artesanato, na gestão de pequenos negócios e no comando do ambiente doméstico. De acordo com a perspectiva de Cielo, Wenningkamp e Schmidt (2014), a contribuição da mulher nas atividades agrícolas vai além da produção e comercialização de alimentos, uma vez que elas desempenham papéis variados tanto no trabalho do campo quanto em diversas outras funções. Nesse contexto, Sales (2007, p. 437) afirma que:

A presença das mulheres rurais na produção agrícola familiar é um fato. Mesmo na invisibilidade, não se pode negar que elas estão ocupando terras, plantando, colhendo, e cultivando o desejo de ter uma terra livre e usufruí-la com seu trabalho. Presentes na casa, no quintal, na roça e na luta pela terra, as mulheres tiveram ainda de

lutar pelo direito de serem reconhecidas como trabalhadoras (Sales, 2007, p. 437).

Observa-se que suas contribuições vão além do aspecto produtivo e abrangem a esfera social, em que desempenham papéis fundamentais na educação, na saúde e na manutenção das tradições culturais. No entanto, ainda enfrentam diversos desafios, e um dos principais é a falta de reconhecimento e valorização do seu trabalho, pois, muitas vezes, o serviço das mulheres no meio rural é considerado como "ajuda" ou "complemento" ao trabalho dos homens. Tal fato resulta na subestimação de seu papel e de suas contribuições, além de refletir em disparidades salariais e limitações no acesso a recursos e oportunidades econômicas (Heredia, 2013; Staduto *et al.*, 2013; Siliprandi, 2015; Shwendller, 2002 *apud* Guimarães; Gonçalves, 2017; Filipak, 2017; Spanevello; Matte; Boscardin, 2016; Antonio *et al.*, 2020).

Além de suas responsabilidades na agricultura e na produção de alimentos, elas também desempenham papel central no cuidado da família, incluindo a atenção a crianças, idosos e doentes, fato que muitas vezes causa sobrecarga de trabalho na vida das mulheres rurais (Spanevello; Matte; Boscardin, 2016). Essa dupla/tripla jornada de trabalho pode ser esgotante e limitar suas oportunidades de participação em outras atividades, como a educação ou o emprego remunerado fora do lar. Conforme indicado por Di Sabatto *et al.* (2009), aproximadamente 80% das mulheres que trabalham no campo não recebem remunerações por suas atividades. Nessa mesma linha de raciocínio, Heredia (1979), em sua pesquisa, afirma que o trabalho para as famílias baseadas em cultivo agrícola é visto como atividades que são caracterizadas como somente aquelas desenvolvidas no roçado, pois:

O roçado, espaço de domínio masculino, é o local da produção de bens essenciais para o consumo familiar; a casa, espaço de domínio feminino, é o local onde é organizado a distribuição dos produtos do roçado para uso da família; apesar do reconhecimento do esforço físico necessário para desempenhá-las, as atividades domésticas não são consideradas trabalho (Heredia, 1979, p. 22).

Assim, pode-se concluir que existe dicotomia entre o espaço doméstico e as atividades agrícolas, em que essas últimas têm o papel de determinar o que constitui ou não trabalho. Entretanto, a contribuição da mulher, especialmente na sua função de produção para consumo próprio e na criação dos filhos, desempenha cargo importante para o sustento da família, contrariando a concepção de atribuição inferior às mulheres (Pinto; Bruschini, 2001; Herrera, 2015). Além disso, as mulheres rurais frequentemente enfrentam barreiras relacionadas ao acesso à terra e aos recursos produtivos (Guimarães; Gonçalves, 2017; Specht, 2019).

Conforme destacado pela FAO (2010), é raro que as mulheres rurais sejam proprietárias das próprias terras que cultivam, sendo frequentemente impedidas de possuí-las. É notável que, embora em 2007 as mulheres representassem 41% do emprego total na agricultura na escala global, muitas delas não detêm a posse da terra ou não possuíam direitos de propriedade formalizados, o que torna fundamental para a atividade agrícola e a segurança alimentar, além de colocá-las em posição de vulnerabilidade econômica.

Ao longo das últimas décadas, houve aumento na conscientização e nos esforços para promover a igualdade de gênero no meio rural. Muitas organizações governamentais e não governamentais têm implementado programas e políticas para fortalecer a posição das mulheres rurais, melhorar seu acesso à terra e aos recursos, capacitar, treinar e promover sua participação ativa nas decisões de suas comunidades (Hirata; Kergoat, 2007). Porém, os incentivos “estão longe de se tornar ideal, visto que faltam políticas públicas para a conscientização do núcleo familiar quanto à valorização e à melhor distribuição das atividades realizadas” (Marion; Bona, 2013, p. 5).

Infere-se que a atuação da mulher no meio rural é fundamental para o desenvolvimento sustentável das áreas rurais e para a garantia da segurança alimentar global. Reconhecer e valorizar o trabalho das mulheres rurais, bem como enfrentar os desafios que elas enfrentam, é essencial para promover uma sociedade mais justa e equitativa. O empoderamento das mulheres no meio rural não beneficia apenas as próprias mulheres, mas também suas famílias, comunidades e a sociedade como um todo. Portanto, a promoção da igualdade de gênero no meio rural é um objetivo importante e necessário para um modelo de desenvolvimento local mais inclusivo e sustentável.

Avanços e desafios para a ampla participação das mulheres na economia e desenvolvimento local

A participação das mulheres rurais na economia e desenvolvimento local tem apresentado avanços significativos, mas ainda enfrenta desafios substanciais. As relações de gênero são um dos principais fatores que perpetuam as desigualdades. Ser mulher frequentemente resulta em posição subordinada tanto nas relações de trabalho quanto na distribuição de renda, o que contribui para que os termos "mulher" e "agricultora" sejam vistos de maneira unívoca, e isso remete apenas à identidade biológica (mulher) e ofusca a profissional (Meus; Ethur, 2021). Esse fenômeno invisibiliza a contribuição econômica das mulheres.

No entanto, Niederle, Fialho e Conterato (2014) destacam o protagonismo das mulheres agricultoras como agentes ativas na produção e geração de emprego e renda. Assim, têm surgido movimentos que reivindicam políticas diferenciadas para o desenvolvimento rural, reconhecendo a importância e contribuição das mulheres nesse setor. Esse processo de inclusão é crucial não apenas para a promoção da igualdade de gênero, mas também para o fortalecimento econômico e social das comunidades rurais.

Isso posto, em relação aos desafios e avanços para a ampla participação das mulheres rurais na economia e desenvolvimento local, sabe-se que, na maioria das vezes, as mulheres rurais não são reconhecidas como agricultoras e frequentemente são identificadas apenas como a esposa ou a filha de um agricultor (Alves; Sell; Castro, 2018). Esse fato perpetua a invisibilidade de sua significativa contribuição financeira e do valor de seu trabalho no campo. Dias (2007, p. 128 *apud* Alves; Sell; Castro, 2018, p. 1) afirma que:

O gênero é um dos fatores medulares na construção de desigualdades. Para além das diferenças biológicas, foram estruturadas distinções sociais e culturais entre homens e mulheres, dentro das quais se estabelecem hierarquias de poder, de *status* e de renda. Finalmente, os atributos individuais constroem-se socialmente como resultado de processos históricos.

Para esses autores, a desigualdade é evidente quando se questionam a qualidade, o desempenho e a aptidão das mulheres para as atividades que elas realizam. Existe a construção de comportamentos sociais impostos a homens e mulheres desde antes do nascimento que estabelecem padrões e permitem a perpetuação das desigualdades. Outro ponto importante, segundo Herrera (2019), é que as mulheres sempre trabalharam, mas suas atividades no núcleo familiar raramente foram reconhecidas como trabalho formal. Com frequência, essas atividades são vistas e descritas apenas como ajuda aos pais e aos cônjuges, minimizando a importância e o valor de seu serviço.

Nesse contexto, tal percepção contribui para a perpetuação da desigualdade de gênero, invisibilizando o papel crucial que as mulheres desempenham na economia e desenvolvimento rural. Entretanto, Carneiro (1994) argumenta que as mulheres sempre desempenharam função fundamental no desenvolvimento sociocultural e econômico das áreas rurais. Sua importância vai além da participação em atividades agrícolas e não agrícolas, estando profundamente ligada a costumes, tradições e valores dessas comunidades. Elas são guardiãs do conhecimento tradicional, transmissoras de saberes ancestrais e, muitas vezes, lideram iniciativas comunitárias

que promovem o bem-estar coletivo. Nessa mesma linha de raciocínio, Saffioti (2013, p. 32) afirma que:

Em todas as épocas e lugares tem ela contribuído para a subsistência de sua família e para criar a riqueza social. Nas economias pré-capitalistas, especificamente no estágio imediatamente anterior à revolução agrícola e industrial, a mulher das camadas trabalhadoras era ativa: trabalhavam nos campos e nas manufaturas, nas minas e nas lojas, nos mercados e nas oficinas, teciam e fiavam, fermentavam a cerveja e realizavam tarefas domésticas. Enquanto a família existiu como uma unidade de produção, as mulheres e as crianças desempenharam um papel fundamental.

Destarte, observa-se que o papel das mulheres na economia não é uma inovação moderna, pois elas sempre foram essenciais na produção e manutenção das economias familiares e comunitárias, e reconhecer e valorizar o trabalho delas é essencial para promover a equidade de gênero e assegurar que suas contribuições sejam devidamente contabilizadas e apreciadas tanto no âmbito familiar quanto econômico. O Quadro 1 apresenta os principais avanços e desafios identificados nesta pesquisa para a ampla participação das mulheres rurais na economia e desenvolvimento local.

Quadro 1 – Síntese dos desafios e avanços para a ampla participação das mulheres rurais na economia e desenvolvimento local.

DESAFIOS	AVANÇOS
Desigualdade de Gênero	Acesso a Recursos e Capacitação
Acesso Limitado à Educação e Tecnologia	Reconhecimento e Valorização
Falta de Representatividade	Redes de Apoio e Cooperativas

Fonte: Elaboração própria, 2024.

Os dados aqui apresentados revelam que a desigualdade de gênero ainda é um obstáculo significativo, visto que muitas mulheres rurais enfrentam preconceitos culturais e sociais que limitam suas oportunidades econômicas e o acesso a recursos. Ademais, o acesso desigual à educação e à tecnologia as impede de adquirir as habilidades necessárias para competir em mercados modernos. A falta de treinamento adequado e de tecnologias avançadas dificulta a produtividade e a inovação entre as mulheres rurais.

A sub-representação de tais mulheres em posições de liderança e na tomada de decisão nas comunidades rurais reduz sua influência sobre políticas e programas que afetam diretamente suas vidas e seus trabalhos. Quanto aos avanços, ressalta-se que as iniciativas governamentais e não governamentais têm promovido programas de capacitação técnica e acesso a recursos financeiros, como microcréditos, que facilitam a inserção das mulheres em atividades econômicas, reconhecendo o papel vital que elas desempenham.

Esse reconhecimento tem-se traduzido em políticas públicas e projetos que visam empoderar as mulheres, aumentando sua visibilidade e valorização no setor produtivo. Sendo assim, a formação de cooperativas e redes de apoio tem permitido

que as mulheres rurais se organizem coletivamente, aumentando seu poder de negociação e acesso a mercados. Essas estruturas fornecem a elas uma plataforma para compartilhar conhecimentos, recursos e experiências, fortalecendo a posição econômica das mulheres.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esta pesquisa teve como objetivo geral compreender as estratégias de desenvolvimento local por meio da inserção de mulheres rurais na economia. Nesse sentido, destacam-se como desafios para a participação das mulheres rurais a divisão de gênero e a divisão social do trabalho, que são características arraigadas na estrutura social que define os papéis atribuídos a homens e mulheres em diferentes esferas da vida. Historicamente, essas divisões têm sido fontes significativas de desigualdade de gênero, perpetuando estereótipos e limitando as oportunidades das mulheres em vários setores, em especial no âmbito rural. Ademais, impactam negativamente a participação das mulheres rurais na economia local.

No entanto, sabe-se que essas mulheres têm papel globalmente significativo na agricultura, visto que grande parte da força de trabalho agrícola é feminina. Assim, deve-se fazer uma reflexão das conquistas e desafios no que se refere à participação das mulheres rurais na economia local, pois, apesar dos avanços nas últimas décadas em direção à igualdade de gênero, ainda persistem desafios significativos. Destarte, pode-se inferir que a divisão social e de gênero do trabalho, em especial no meio rural, representa um desafio profundo e persistente que permeia as estruturas sociais em muitas partes do mundo. A alocação desigual de responsabilidades e oportunidades com base no gênero tem implicações significativas no desenvolvimento sustentável.

Ademais, diante dos resultados desta pesquisa, pode-se observar que a falta de informações sobre as atividades e modos de atuação das mulheres no meio rural reforça a assimetria posicional a que estão sujeitas, perpetuando as barreiras sociais que limitam as possibilidades para o desenvolvimento de suas capacidades. A superação dessa divisão requer abordagem multifacetada envolvendo não apenas mudanças em políticas e legislações, mas também transformações culturais profundas. Isso posto, é imperativo desafiar estereótipos de gênero, promover ambientes inclusivos e reconhecer o valor intrínseco de todas as contribuições, independentemente do gênero.

Agradecimentos

À Universidade Federal de Viçosa (UFV) e ao Centro Universitário Augusto Motta (UNISUAM), pelo apoio institucional.

Referências

- ABRAMOVAY, Ricardo. **O futuro das regiões rurais**. Porto Alegre, RS: UFRGS, 2003.
- ALENCAR, Isadora de Paula Vieira. **A mulher rural na produção capitalista**: o Projeto Energia Mulheres da Terra em Orizona (GO). 2021. 129 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais e Humanidades) – Universidade Estadual de Goiás, Anápolis, GO, 2021.
- ALVES, Ana Elizabeth Santos. Divisão sexual do trabalho: a separação da produção do espaço reprodutivo da família. **Trabalho, Educação e Saúde**, [S.I.], v. 11, n. 2, p. 271-289, ago. 2013.
- ALVES, Giovana Sitó; SELL, Léia Beatriz; CASTRO, Amanda Motta. O trabalho da mulher no campo e suas invisibilidades. **Revista Sures**, [S.I.], n. 11, p. 1-10, 2018.
- ANTONIO, Gerson José Yunes *et al.* O protagonismo das mulheres rurais. Realidade atemporal: o caso de Nova Friburgo, Rio de Janeiro, Brasil. **Boletín de estudios geográficos**, [S.I.], n. 113, p. 69-89, 2020.
- BRASIL. Lei n. 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jul. 2006.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres., 2008. 236 p.
- BRASIL. **Anuário Estatístico da Agricultura Familiar**. Brasília, DF, julho de 2023. Disponível em: <https://ww2.contag.org.br/documentos/pdf/17916-696048-anua%CC%81rio-agricultura-2023-web-revisado.pdf>. Acesso em: 9 nov. 2023.
- BUAINAIM, A. M.; ROMEIRO, A. **A agricultura familiar no Brasil**: agricultura familiar e sistemas de produção. Projeto: UTF/BRA/051/BRA. [S.I.], março de 2000.
- CARNEIRO, Maria José. Mulheres no campo: notas sobre sua participação política e a condição social do gênero. **Estudos Sociedade e Agricultura**, [S.I.], n. 2, p. 11-22. 1994.
- CARRASCO, Cristina. La economía feminista: una apuesta por otra economía. In: JESÚS, Vara Maria. **Estudios sobre género y economía**. Madri: Akal, 2006.
- CASTRO, Mary Garcia. O conceito de gênero e as análises sobre mulheres e trabalho: notas sobre impasses teóricos. **Cad. CRH**, Salvador, BA, n. 17, p. 80-105, 1992.
- CIELO, Ivanete Daga; WENNINGKAMP, Keila Raquel; SCHMIDT, Carla Maria. A participação feminina no agronegócio: o caso da Coopavel – Cooperativa Agroindustrial de Cascavel. **Revista Capital Científico**, v. 12, n. 1, jan./mar. 2014.
- CONTERATO, Marcelo Antonio; SCHNEIDER, Sergio; WAQUIL, Paulo Dabdab. Estilos de agricultura: uma perspectiva para a análise da diversidade da agricultura familiar. **Ensaio FEE**, v. 31, n. 1, p. 149-186, Porto Alegre, RS, 2010.
- FARIA, Nalu. Economia feminista e agenda de luta das mulheres no meio rural. **Estatísticas rurais e a economia feminista**: um olhar sobre o trabalho das mulheres. BUTTO, Andrea (org.). Brasília, DF: MDA, 2009. p. 11-28.
- FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations 2010. **Igualdade de género**: garantir uma participação igual das mulheres e dos homens rurais no

desenvolvimento. Disponível em: <https://www.fao.org/3/i0765pt/i0765pt10.pdf>. Acesso em: 1º nov. 2023.

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations 2012. **Tackling climate change through rural women's empowerment**. Disponível em: <https://www.fao.org/3/ca0178en/CA0178EN.pdf>. Acesso em: 20 out. 2023.

FILIPAK, Alexandra. **Políticas públicas para mulheres rurais no Brasil (2003-2015)**: análise a partir da percepção de mulheres rurais e de movimentos sociais mistos. 2017. 270 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Estadual Paulista (UNESP), Marília-SP, 2017.

FOSSÁ, Juliano Luiz; RENK, Arlene. O conceito de agricultura familiar: retrocessos do presente. **Revista Grifos**, [S.I.], v. 30, n. 54, p. 73-93, 31 mar. 2021.

GUANZIROLI, C.; CARDIM, S. E. (coord.). **Novo retrato da agricultura familiar: o Brasil redescoberto**. Brasília, DF: Projeto de Cooperação Técnica FAO/INCRA, fev. 2000.

GUIMARÃES, Soraia de Mello; GONÇALVES, Raquel Quirino. Relações de gênero e divisão sexual do trabalho no meio rural: interlocuções com o movimento social “marcha das margaridas”. **Revista Brasileira de Educação do Campo**, [S.I.], v. 2, n. 1, p. 231-251, 19 abr. 2017.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. A morada da Vida. In: **Trabalho Familiar de Pequenos Produtores no Nordeste do Brasil**. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, 1979. p. 1-127.

HEREDIA, Beatriz Maria Alásia de. **A morada da vida**: trabalho familiar de pequenos produtores do Nordeste do Brasil. Rio de Janeiro, RJ: Paz e Terra, Centro Edilston de Pesquisas Sociais, 2013.

HERRERA, Karolyna Marin. **Da invisibilidade ao reconhecimento**: uma análise do papel da mulher rural a partir da perspectiva da multifuncionalidade agrícola. 2015. 133 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia Política) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia Política, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2015.

HERRERA, Karolyna Marin. **A jornada interminável**: a experiência no trabalho reprodutivo no cotidiano das mulheres rurais. 2019. 272 f. Tese (Doutorado em Sociologia Política) – Universidade de Santa Catarina, Florianópolis, SC, 2019.

HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, [S.I.], v. 37, n. 132, p. 595-609, dez. 2007.

KERGOAT, Danièle. Divisão sexual do trabalho e relações sociais de sexo. In: TEIXEIRA, Marilane (org.). **Trabalho e cidadania ativa para as mulheres**: desafios para as Políticas Públicas, Marli Emílio. São Paulo, SP: Prefeitura Municipal/Coordenadoria Especial da Mulher, [s.d.].

MARION, Aline Adriana; BONA, Aldo Nelson. A importância da mulher na agricultura familiar. **Revista Cafeicultura**, Belo Horizonte, MG, v. 13, p. 1-11, set. 2013.

MELO, Hildete Pereira de; MORANDI, Lucilene. Mensurar o trabalho não pago no Brasil: uma proposta metodológica. **Economia e Sociedade**, [S.I.], v. 30, n. 1, p. 187-210, jan. 2021.

MEUS, Albina Graciela Aguilar; ETHUR, Luciana Zago. O protagonismo da mulher e sua representatividade no desenvolvimento local da agricultura familiar. **Revista Conexão UEPG**, [S.I.], v. 17, p. 1-14, 2021.

MORENO, Renata Faleiros Camargo. **Além do que se vê**: uma leitura das contribuições do feminismo para a economia. 2013. 150 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Humanas e Sociais) – Universidade Federal do ABC, Santo André, SP, 2013.

NIEDERLE, Paulo André; FIALHO, Marco Antônio Verardi; CONTERATO, Marcelo Antônio. A pesquisa sobre agricultura familiar no Brasil – aprendizagens, esquecimentos e novidades. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, [S.l.], v. 52, n. 1, p. 9-24, 2014.

NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau. (org.). Trabalho e Cidadania Ativa para as Mulheres. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

OLIVEIRA, Marines Rute de; VILACA, Antonia; CORREIO, Lidiane Maciel Mufatto. Agricultura familiar: reflexões sobre gênero. **Revista de Administração de Roraima – Rarr**, [S.l.], v. 9, n. 1, p. 52-76, 30 abr. 2019.

PACHECO, M. E. Sistemas de reprodução: uma perspectiva de gênero. **Perspectivas de Gênero**: debates e questões para as ONGs. Recife, PE: GT Gênero, 2002.

PIMENTA, Sara Deolinda Cardoso. Participação, poder e democracia –Mulheres trabalhadoras no sindicalismo rural. **Cadernos de Trabalho Netsal**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 3-29, 2013.

PINTO, Céli Regina; BRUSCHINI, Cristina. **Tempos e lugares de gênero**. 1. ed. São Paulo, SP: Editora 34; Fundação Carlos Chagas, 2001.

ROSA, Gabriela Borges do Couto. **Ideias, atrizes e política**: uma análise do Programa de Organização Produtiva de Mulheres Rurais. 2019. 139 f. Dissertação (Mestrado em Gestão de Políticas Públicas) – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. Petrópolis, RJ: Vozes, 1979.

SAFFIOTI, Heleieth, I. B. **A mulher na sociedade de classes**: mito e realidade. São Paulo, SP: Expressão Popular, 2013.

SALES, Clecina de Maria Veras. Mulheres rurais: tecendo novas relações e reconhecendo direitos. **Revista Estudos Feministas**, [S.l.], v. 15, n. 2, p. 437-443, ago. 2007.

SANTOS, Carlos Pacheco dos. **Para além da sala de aula**: a extensão na UFV e a Semana do Fazendeiro, entre memórias e transformações (2009-2019). 2023. 175 f. Dissertação (Mestrado em Patrimônio Cultural, Paisagens e Cidadania) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa-MG, 2023.

SCHNEIDER, Sergio. **A Diversidade da Agricultura Familiar**. 2. ed. Porto Alegre, RS: Editora UFRGS, 2009. 295 p.

SEYFERTH, Giraldia. Campesinato e o estado no Brasil. **Mana**, Rio de Janeiro, RJ, v. 17, n. 2, p. 395-417, 2011.

SILIPRANDI, Emma. **Mulheres e Agroecologia**: transformando o campo, as florestas e as pessoas. Rio de Janeiro, RJ: Editora UFRJ, 2015.

SILVA, Carolina Braz de Castilho e; SCHNEIDER, Silva e Sergio. Gênero, trabalho rural e pluriatividade. In: SCOTT, P.; CORDEIRO, R.; MENEZES, M. (org.). **Gênero e geração em contextos rurais**. Florianópolis, SC: Mulheres, 2010.

SOUZA, Luana Passos de; GUEDES, Dyeggo Rocha. A desigual divisão sexual do trabalho: um olhar sobre a última década. **Estudos Avançados**, [S.l.], v. 30, n. 87, p. 123-139, ago. 2016.

SPANEVELLO, Rosani Marisa *et al.* Mulheres rurais e atividades não agrícolas no âmbito da Agricultura Familiar. **Desenvolvimento em Questão**, [S.l.], v. 17, n. 48, p. 250-265, 27 ago. 2019.

SPANEVELLO, Rosani Marisa; MATTE, Alessandra; BOSCARDIN, Mariele. Crédito rural na perspectiva das mulheres trabalhadoras rurais da agricultura familiar: uma análise do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF). **Polis [Online]**, [S.l.], n. 44, 2016.

SPECHT, Analine Almeida. **Autonomia crítica das mulheres rurais**: a casa pode cair, elas querem voar. 2019. 106 f. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural) – Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2019.

STADUTO, Jefferson Andronio Ramundo *et al.* Ocupações e renda das mulheres e homens no rural do estado do Paraná, Brasil: uma perspectiva de gênero. **Cuadernos de Desarrollo Rural**, v. 10, n. 72, p. 91-115, 2013.

TAVARES, Beatriz Carvalho; MINUZZO, Daniela; SANTOS, Annah Bárbara Pinheiro dos. Protagonismo feminino e divisão sexual do trabalho no ambiente rural. **Raízes – Revista de Ciências Sociais e Econômicas**, [S.l.], v. 41, n. 1, p. 97-113, 14 jun. 2021.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Raízes históricas do campesinato brasileiro. In: TEDESCO, João Carlos (org.). **Agricultura Familiar**: realidades e perspectivas. Passo Fundo, RS: EdUPF, 1999. p. 23-56.